



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe)

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 955-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tremembé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tremembé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tremembé**

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua Sete de Setembro, 701 - Centro

Telefone: (12) 3607-1000

Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe)

#### **Câmara Municipal de Tremembé**

CNPJ 51.639.391/0001-20

Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro

Telefone: (12) 3672-3156

Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tremembé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 955-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

#### **“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040  
E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)



Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte se deu a reunião da Comissão Especial de seleção referente ao chamamento público nº 002/2020, nomeada pela Portaria 7.416/2020, composta pelos membros Juliana Rodrigues Luiz Duarte, Benedita de Fátima Nascimento Silva e Victor Fernando Narezi. Na presente reunião aconteceu a avaliação do material paradidático de prevenção a Dengue, Zika e Chikungunya, apresentado pela empresa EDUCAÇÃO e sua “DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO”. No que diz respeito aos itens relacionados no edital do Chamamento Público nº 02/2020, referente ao **Item 8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: 8.1.1. Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 8.2.1 Comprovação de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, devidamente atualizado:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2.3 Comprovação de regularidade do FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2.4 Comprovação de regularidade quanto aos débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho:** A proponente cumpriu o requisito. **8.3 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: 8.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Chamamento Público através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica:** A proponente cumpriu o requisito. **Do material apresentado:** Após a avaliação individual dos membros, os três discutiram as avaliações e, seguidos pelos critérios estabelecidos pelo referido chamamento, preencheram em concordância, uma tabela, avaliando os itens em ruim, bom ou excelente. Sendo o resultado significativo para bom e excelente, não constando nenhum item avaliado como ruim. No consenso geral o material foi avaliado como muito bem elaborado, com informações corretas no que diz respeito a saúde pública, favorecendo a intersectorialidade entre Saúde e Educação, com linguagem fácil, acessível e bem ilustrada. Transmite informações de forma clara e objetiva, com propostas pedagógicas boas, lúdicas e aplicáveis. Respeitando faixa etária dentro do possível e com boas orientações para o orientador/professor e famílias. A qualidade de impressão também foi muito bem avaliada. Sem mais, encerram a reunião.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 955-A

Página 3 de 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

#### “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040  
E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)



#### ANEXO I

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MATERIAL EDUCATIVO

	Ruim	Bom	Excelente
Linguagens dos livros devem respeitar os níveis de ensino que se destina, ou seja, separado por faixa etária.		X	
Ilustrações comunicativas em que os personagens transmitam a informação de forma clara e objetiva.			X

#### MATERIAL DO ALUNO

Material que o aluno possa desenvolver o conhecimento adquirido junto com seus orientadores/professores e familiares.			X
Jogos que promovam a competição entre alunos e familiares que possam demonstrar o conhecimento adquirido.		X	
Proposta interdisciplinar, desenvolvendo ações conjuntas eficientes na rede de ensino.			X
Papel e impressão apresentam boa qualidade			X
Qualidade das ilustrações: explicitar o texto e despertar o interesse das crianças.			X
Características literárias: uso de recursos linguísticos, do imaginário, da subjetividade e a expressão da criança.			X
Adequação linguística, correção ortográfica, pontuação e elementos gramaticais.		X	
Tema de interesse da educação e saúde pública e pertinente para a construção do conhecimento da criança, além de fatores de prevenção as arboviroses.			X

#### MATERIAL DO ORIENTADOR/PROFESSOR

Desenvolver um projeto pedagógico sobre a temática, de forma a atingir os objetivos de aprendizagens pretendidos		X	
Estimula a criatividade e a autonomia da criança como também possibilita interações como preconizam os documentos nacionais: DCNÉI (Brasil,2010) e BNCCEI (Brasil, 2017).		X	